



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 53/2024

Consulente: Setor de Planejamento

Objeto do parecer: Análise Jurídica do Edital

PARECER JURÍDICO DE Nº 53/2024. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Planejamento para análise do edital do Chamamento Público Pregão Eletrônico n. 11/2024.

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Roberto Ottoni
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 77.718